



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de maio, 365- centro- Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

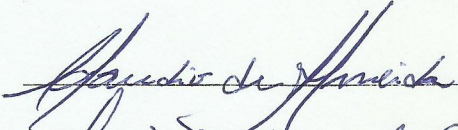
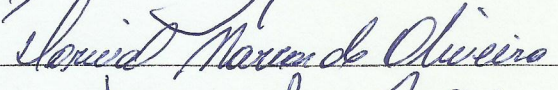
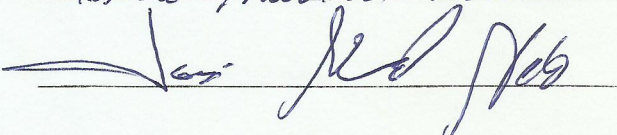
EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2019 DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “Autoriza o Executivo Municipal a promover os procedimentos necessários ao parcelamento do imóvel de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Juiz de Fora, onde está localizado o Distrito de São João da Serra e contém outras providências.”

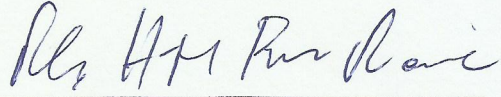
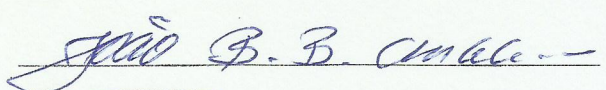
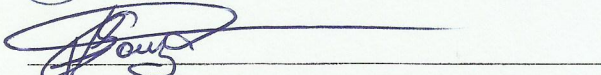
Os vereadores do Legislativo Municipal, que a esta subscrevem, no uso das suas atribuições regimentais, submetem ao Plenário a presente **EMENDA SUPRESSIVA a fim de suprimir** o § 4º do Art. 5º, o Art. 7º e o Art. 8º, todos do Projeto de Lei nº 035/2019.

JUSTIFICATIVA: O referido Projeto de Lei trata da autorização legislativa para que o Executivo Municipal promova os procedimentos necessários para o parcelamento do imóvel de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Juiz de Fora, onde está localizado o Distrito de São João da Serra, consoante Memorial Descritivo dos Lotes, anexo I. Portanto, trata-se do parcelamento do imóvel de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Juiz de Fora, devidamente identificados e individualizados. Assim, a presente emenda tem por fim suprimir os dispositivos presentes no Projeto que tratam de *imóveis da Prefeitura Municipal* de Santos Dumont, uma vez que o projeto, conforme ementa, não trata de tais bens.

Santos Dumont, 07 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de maio, 365- centro- Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

FELIPE DA SILVA CHAVES

Isolúdia J. Loureirá

Comandante Luciano Baptista

Ernesto

Vileta de Paulo das Reis

Bastos

Yrauelis Jaes